

REQUERIMENTO

Pagamentos em atraso nos cursos de PROFIJ

O PROFIJ (Programa Formativo de Inserção de Jovens), criado pela Resolução nº216/97 de 13 de novembro constituiu uma mais-valia, por ser uma alternativa ao ensino regular e um importante meio de diversificação curricular, reconduzindo ao sucesso educativo jovens com baixas expectativas face à escola, que não tinham como objetivo prosseguir estudos, desejando entrar rapidamente no mercado de trabalho, assumindo-se como uma modalidade de ensino que visava combater o insucesso e o abandono escolar em simultâneo com a qualificação dos jovens e a sua inserção no mercado de trabalho, estabelecendo parcerias e compromissos entre os jovens, a escola e as entidades empregadoras.

Revelou-se, desde logo, do interesse de um número considerável de jovens das escolas dos Açores, por procurar ir ao encontro dos seus interesses, aspirações e necessidades específicas, através da criação de itinerários alternativos diferenciados, conferindo uma dupla certificação: habilitação académica e formação profissional.

Regulamenta o Programa Formativo de Inserção de Jovens a Portaria nº 41/2010 onde, no ponto 2 do artigo 16º se pode ler que “ Sempre que se trate de curso cofinanciado pelo Fundo Social Europeu os formandos usufruem dos benefícios estabelecidos nos regulamentos vigentes, bem como das obrigações consignadas nos mesmos”.

Considerando a necessidade de se cumprir com a supracitada portaria para que escolas, alunos e entidades empregadoras possam continuar a confiar e a rever nesta modalidade de ensino.

Considerando que na Escola Básica e Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade, as turmas de Nível IV do Curso Técnico Comercial e do Curso Técnico de Eletrotecnia, com cerca de 15 alunos cada, tendo terminado os seus cursos em agosto de 2014, nunca receberam o valor relativo ao subsídio de alimentação (4,27€ diários) dos meses de estágio realizados de 19/03/2012 a 20/04/2012, 18/03/2013 a 12/06/2013 e de 19/03/2014 a 03/07/2014.

Considerando que a Escola Básica e Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade entregou, atempadamente, toda a documentação e faturação (cerca de 70 mil euros) relativa a custos com os referidos cursos.

Considerando as dificuldades económicas com que se debate uma elevada taxa de famílias açorianas e o esforço feito pelas escolas na gestão dos seus recursos financeiros, para quem os valores em falta são de crucial importância.

Considerando que escola e alunos aguardam o pagamento há, sensivelmente um ano, sentindo-se defraudados pelo incumprimento do mesmo.

Assim, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, os deputados subscritores solicitam do Governo Regional as seguintes informações:

1 – Que resposta tem o Governo Regional para o atraso, de cerca de um ano, no pagamento dos custos com o Curso Técnico Comercial e Curso Técnico de Eletrotecnia na Escola Básica e Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade?

2 – Para quando prevê o Governo Regional realizar o pagamento dos montantes em dívida?

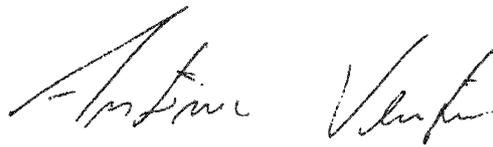
3 – Existem mais alunos de cursos de PROFIJ a aguardar o pagamento relativo a subsídios de alimentação? Em caso afirmativo, quantos alunos e em que escolas da região.

Angra do Heroísmo, 13 de julho de 2015

Os Deputados:



Judite Parreira



António Ventura



Luís Rendeiro

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2161 Proc. n.º 54.03.03
Data:	015.07.13 N.º 4341 B.